



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às dezesseis horas, reuniram-se os Vereadores no Plenário Vereador Augusto Queiroz, sob a presidência do Vereador Willame Lopes de Araújo, para a realização da Décima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Primeiro Biênio da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte. Registraram presença os Vereadores Alan Oliveira do Amaral, Francinildo Aquino da Silva, Francinilson Batista da Silva, Paula Mércia Medeiros de Souza Torres, Romualdo Teixeira Cosme, Rômulo Ivo de Almeida, Rubens Batista de Araújo e Willame Lopes de Araújo. Ausentes os Vereadores Edivan Fernandes da Costa, José Pedro de Araújo Neto e Jubiratan de Araújo Saldanha. Justificada a falta do vereador José Pedro de Araújo Neto, que se encontrava acometido de Covid-19, conforme documentação médica apresentada à Secretaria da Câmara. Em conformidade com a chamada dos vereadores pelo 2º Secretário, Romualdo Teixeira Cosme, com as assinaturas no livro de registro dos Parlamentares e com as normas regimentais, o senhor Willame Lopes de Araújo declarou aberta a Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jucurutu/RN. Determinada a leitura da ata da décima oitava sessão ordinária, fora submetida a discussão e votação dos parlamentares e aprovada por unanimidade de votos. Na **ORDEM DO DIA** constaram as seguintes matérias: **Projetos:** Projeto de Lei nº 975/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município

FRANCINILSON BATISTA DA SILVA

Francinildo Aquino da Silva



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

de Jucurutu/RN, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios complementar e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 973/2022, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências” e pareceres e emendas das Comissões Permanentes.

Requerimentos: Requerimento nº 003/2022, do vereador Rubens Batista de Araújo; Requerimento nº 008/2022, de autoria do vereador Willame Lopes de Araújo; e Requerimento nº 007/2022, do vereador Francinilson Batista da Silva. O Projeto de Lei 975/2022 foi colocado em deliberação e aprovado em primeiro turno por 6 votos SIM, 1 voto NÃO da vereadora Paula Mércia Medeiros de Souza Torres e 1 abstenção. O Projeto de Lei nº 973/2022, juntamente com a Emenda Modificativa nº 001/2022 e Emenda Supressiva nº 001/2022, foi colocado em deliberação e aprovado em segundo turno por unanimidade de votos dos presentes. Todos os requerimentos foram colocados em deliberação e aprovados por unanimidade de votos. Requereram verbalmente os vereadores Romualdo Teixeira Cosme e Rômulo Ivo de Almeida. Colocados em deliberação, os requerimentos verbais foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Não havendo mais nenhum pleito a ser apreciado e votado na ordem do dia, o senhor Presidente facultou a palavra. Fizeram uso da palavra os vereadores Paula Mércia Medeiros de Souza Torres, Rômulo Ivo de Almeida e Francinildo Aquino da Silva. Não havendo outros inscritos na palavra facultada, o presidente declarou-a encerrada e convocou a próxima para o dia cinco de julho do ano

Paula Mércia
N de S. Torres



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

de dois mil e vinte e dois. E, para constar, Romualdo Teixeira Cosme lavrou a presente Ata, que segue subscrita: